



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 818/2015 - Em 29 de julho de 2015.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso IV e artigo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 104/2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.13.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02.13.03
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FOMENTAR A POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08.243.0027.2042
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		316
VALOR		5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.13.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02.13.03
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FOMENTAR A POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08.243.0027.2042
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS	03

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

	ESPECIAIS DE DESPESA- VINCULADOS	
FICHA		317
VALOR		5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 29 de julho de 2015.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda